

REGULAMENTOS 2023

Este documento visa apresentar os Regulamentos referentes ao Sistema Competitivo nacional que sofreram ajustes para a Época 2023 e indicar, de forma sumária, as principais alterações em cada um desses Regulamentos. Este documento não dispensa a leitura atenta dos referidos Regulamentos. Aí poderão ser encontradas as **alterações efetuadas assinaladas a amarelo**.

SISTEMA COMPETITIVO SENIORES

-Nas provas de pares o Ranking passa a ser individual com as pontuações a serem atribuídas individualmente a cada jogador de um par de acordo com os resultados obtidos por esse par em cada competição do Circuito Nacional de Seniores e em cada competição do Circuito Internacional de Seniores;

-Na Fase Zonal, a competição de pares constituídos por jogadores de zonas diferentes, passa a ser realizado na zona em que o par optar por competir no momento da primeira inscrição do par numa competição zonal em cada época desportiva. A partir desse momento, esse par fica obrigado a competir sempre nessa zona no restante da época desportiva. Só serão considerados os resultados dos jogadores numa única zona.

SISTEMA COMPETITIVO NÃO SENIORES

-Nos escalões de Mini-Badminton, *Sub9* e *Sub11*, passam a ser disputadas, em cada competição, apenas duas provas: Singular (sem distinção de género com singulares masculinos e femininos a competirem na mesma prova e com Ranking único) e Par (sem distinção de género com pares masculinos, femininos e mistos a competirem na mesma prova e com Ranking único);

-Alteração no número de jogadores/pares apurados para as Fases Nacionais das Jornadas Nacionais do Circuito Nacional de Não Seniores nos escalões de *Sub13* e *Sub15* (para 16 e 12 nas provas de singulares e pares respetivamente);

-Alteração no número mínimo de provas do Circuito Nacional de Não Seniores em que um jogador/par tem de competir para poder disputar o Campeonato Nacional de Não Seniores nos escalões de *Sub9*, *Sub11* e *Sub13*;

-Nas provas de pares o Ranking passa a ser individual com as pontuações a serem atribuídas individualmente a cada jogador de um par de acordo com os resultados obtidos por esse par em cada competição do Circuito Nacional de Não Seniores e em cada competição do Circuito Internacional de Não Seniores;

-Na Fase Zonal, a competição de pares constituídos por jogadores de zonas diferentes, passa a ser realizado na zona em que o par optar por competir no momento da primeira inscrição do par numa competição zonal em cada época desportiva. A partir desse momento, esse par fica obrigado a competir sempre nessa zona no restante da época desportiva. Só serão considerados os resultados dos jogadores numa única zona.

SISTEMA COMPETITIVO VETERANOS

-Alteração que viabiliza a realização de uma prova no escalão de 35+ caso este tenha apenas 1 ou 2 inscritos;

-Nas provas de pares o Ranking passa a ser individual com as pontuações a serem atribuídas individualmente a cada jogador de um par de acordo com os resultados obtidos por esse par em cada competição do Circuito Nacional de Veteranos.

CAMPEONATO NACIONAL SUB21

-Adaptação dos critérios de qualificação nas provas de Pares ao facto de o Ranking nas provas de Pares passar a ser individual;

-Definição do momento do sorteio da 2ª Fase de cada prova como imediatamente após a conclusão da 1ª Fase em cada uma das provas;

CATEGORIAS SENIORES

-Deliberação de que jogadores reclassificados numa categoria durante a Época desportiva conservam uma percentagem dos pontos de que dispunham no escalão de origem.

REGULAMENTO TÉCNICO

-Alteração que delibera que qualquer jogador português que se encontre filiado numa Federação Estrangeira e que pretenda participar nas competições nacionais organizadas pela FPB, poderá fazê-lo depois de aceite a sua filiação na FPB, por um clube ou a título individual;

-Alteração que passa a permitir que um jogador estrangeiro possa estar filiado na FPB, por um clube ou a título individual, estando já filiado noutra Federação.

CAMPEONATOS NACIONAIS EQUIPAS MISTAS/MASCULINOS/FEMININOS SENIORES

-Alteração que delibera que cada clube poderá inscrever até duas equipas na competição (denominadas Equipa A e Equipa B);

-Alteração no prazo de entrega das constituições de equipa ao Juiz-Árbitro.

CAMPEONATOS NACIONAIS EQUIPAS MISTAS/MASCULINOS/FEMININOS NÃO SENIORES

-Alteração no prazo de entrega das constituições de equipa ao Juiz-Árbitro.